



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 21 dias do mês de Julho de 2009, às 15:30, no IBGE-AGENCIA, do município, PIRASSUNUNGA, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) PAULA MARQUES MEYER, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ALBA VALERIA MONTANHEIRO DE GODOY - POLICIA CIVIL
CAROLINA COLOMBO LEME DA SILVA - POLICIA MILITAR
FRANCISCO DE CARVALHO FONTES - ACADEMIA DA FORÇA AEREA
ICLEIA BOSELLI BUSSIOLI - BANCO DO BRASIL
LUCIANA TEOFILU SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURO MEIRELLES VIEIRA - JORNAL
ROBERTO BRUNO - CAMARA MUNICIPAL
ROGERIO MACHADO PEREIRA - EXERCITO

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PIRASSUNUNGA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

OS MEMBROS SE PROPUSERAM A AUXILIAR COM:

- SALA PARA POSTO DE COLETA,*
- ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS RURAIS,*
- COMUNICADO EM CONTA DE AGUA,*
- FACILITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS,*
- FACILITAÇÃO DE ENTRADA NA AFA E EXERCITO,*
- FACILITAÇÃO DE ENTRADA NO EXÉRCITO,*
- APOIO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL.*

Outros Assuntos:

O VEREADOR PRESENTE AVERIGUOU A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE PERGUNTAS NO QUESTIONÁRIO, E FOI DEVIDAMENTE INSTRUÍDO SOBRE A NÃO-POSSIBILIDADE, MAS TAMBÉM ORIENTADO, CASO DESEJASSE, SOBRE COMO ENCAMINHAR SUAS DÚVIDAS AO IBGE.

Recomendações ao representante do IBGE:

CONVIDAR TV MIX, DIRIGENTE DE ENSINO, SINDICATO RURAL.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

PREFEITURA, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CASA DA AGRICULTURA, USP, PADRE PAROQUIA STO ANTONIO, RADIO PIRACEMA, RADIO DIFUSORA, IGREJA EVANGELICA, CARTORIO ELEITORAL (96º E 311º).

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.